



EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Apresentação: 07/08/2025 10:27:10.703 - PL073325
EMC 18/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.18/2025

Insira-se a alínea “e” ao inciso I do Art. 22 do Projeto de Lei nº 733/2025:

“Art.
22.
.....
I -
a).....
e) a elaboração e execução, no plano local e/ou regional, da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos;”

JUSTIFICATIVA

A inclusão da alínea- que estabelece a necessidade de o Conselho de Autoridade Portuária ser ouvido acerca da elaboração e execução, no plano local e/ou regional, da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos – fundamenta-se no papel estratégico deste Conselho em representar e articular as diversas dimensões de interesse do setor portuário.

A experiência acumulada e a visão integrada do Conselho sobre os temas portuários revelam a importância de se promover uma sinergia efetiva entre o porto e as instituições de ensino e pesquisa. Dessa forma, a participação do Conselho no debate sobre políticas educacionais e tecnológicas garante que os programas voltados à formação profissional, à pesquisa aplicada e à extensão sejam adequadamente alinhados às reais necessidades e desafios do setor econômico portuário.

Ademais, a inclusão desta alínea fortalece o princípio da participação democrática e colaborativa, permitindo que os trabalhadores e demais stakeholders possam contribuir para o desenvolvimento de práticas inovadoras e qualificadoras. Essa abordagem não só eleva o nível de competitividade das operações portuárias, mas também potencializa a geração de conhecimento e o desenvolvimento de competências que são fundamentais para a evolução sustentável do setor.

Em síntese, ao assegurar a manifestação do Conselho de Autoridade Portuária sobre esse tema, promove-se a integração entre a educação profissional, a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

pesquisa e as práticas operacionais do porto, elevando o patamar técnico e tecnológico dos trabalhadores e, por conseguinte, a eficiência e a modernização de toda a cadeia portuária.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 07/08/2025 10:27:10.703 - PL073325
EMC 18/2025 PL073325 => PL733/2025
EMC n.18/2025



Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253728663400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

